DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.838
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece valor de referência das categorias Ouro, Prata e Bronze para o exercício fiscal de 2025 do Programa Bolsa Atleta instituído pela Lei Municipal nº 3.077/19 e suas posteriores alterações."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.077, de 26 de novembro de 2019 que institui no Município de Mongaguá o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com objetivo de beneficiar atletas municipais do desporto de rendimento, não profissional;

CONSIDERANDO o artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.077/2019 que estabelece que todos os atletas, para fazerem jus ao benefício, serão aprovados por Edital de Chamamento produzido pela Diretoria Municipal de Esportes e executado pelo Conselho Municipal de Esportes da Estância Balneária de Mongaguá, conforme as diretrizes estabelecidas pela regulamentação da referida lei.

CONSIDERANDO o artigo 2º do referido diploma legal que estabelece que o auxílio financeiro do programa será fixado conforme a disponibilidade de recursos orçamentários de cada exercício, mediante Decreto Municipal.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal do Esporte do Município de Mongaguá nos termos do processo administrativo da secretaria executiva nº 068.2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor total do Programa Bolsa Atleta do Município de Mongaguá para o exercício de 2025 na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Art. 2º - O Valor de referência total para a **"Categoria Ouro"** no ano de 2025 será de **R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais),** a ser utilizado da seguinte forma:

I - Serão contemplados até 04 (quatro) atletas na **"Categoria Ouro"**, que receberão o valor mensal de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, pelo período de 09 (nove), meses.

II - Serão contemplados apenas 01 (um), atleta (masculino ou feminino), por modalidade na **"Categoria Ouro"**, conforme os critérios de desempate que serão estabelecidos pelo edital de inscrições.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Cont. Decreto nº 7.838/25 – fl.s 02)

III - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e/ou o Conselho Municipal de Esportes ("Comesp"), de Mongaguá poderão solicitar ao Plenário do "Comesp", quando da análise dos pleitos, a adequação desta proporção em no máximo até 50% (Cinquenta Por Cento), de acréscimo da **"Categoria Ouro"**.

IV - Caso o total de Inscritos não contemple a previsão do total de Atletas da **"Categoria Ouro",** os respectivos valores poderão ser destinados a **"Categoria Prata"** e a **"Categoria Bronze"**.

Art. 3º - O valor total para a **"Categoria Prata"** no ano de 2025 será de **R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais)**, podendo ser acrescido por recursos não utilizados nas **"Categoria Ouro"** e na **"Categoria Bronze"**.

I - Os atletas contemplados na **"Categoria Prata"**, receberão o valor mensal de **R$ 410,00 (quatrocentos e dez)**, pelo período de 09 (nove), meses;

Art. 4º - O valor total para a **"Categoria Bronze"** no ano de 2025 será de **R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)**, podendo ser acrescido por recursos não destinados na **"Categoria Ouro"** e na **"Categoria Prata"**;

I - Os atletas contemplados na **"Categoria Bronze"**, receberão o valor mensal de **R$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**, pelo período de 09 (nove), meses.

Art. 5 - A execução do Programa a que se refere o presente, fica condicionado ao cumprimento dos procedimentos previstos na Lei Municipal n. 3.077/19 e suas posteriores alterações, Decreto n. 7.394/22 e demais legislação correlata.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de fevereiro de 2.025

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo, 2.050 - Piso Superior - Centro - Mongaguá/SP

CONVOCAÇÃO à 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO: 2.025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.155 de 30 de junho de 2.021, CONVOCA TODOS os Conselheiros Municipais TITULARES, SUPLEMENTES e DEMAIS Colaboradores e/ou Interessados, para 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.2025.

Reunião será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde no dia 19 (quarta feira) de MARÇO de 2.025 – as 15h. (quinze horas) em primeira chamada.

PAUTAS:

- 1) Reconhecimentos da ATA anterior;
- 2) Relatório Anual de Gestão 2.024 (R.A.G.2024) – apresentação e APROVAÇÃO;
- 3) DOCUMENTOS RECEBIDOS:
- - FOCUS (Fórum dos Conselhos Municipais – Baixada Santista) – Constituição / Regimento Interno / Calendário Anual de Reuniões;
- - OFÍCIO n.º007/2025 – Casa dos Conselhos – Solicitação de Informações do C.M.S.;
- - C.I. nº 062/22 – "MANUTENÇÃO NAS PORTAS DE FERRO" – ALMOXARIFADO CENTRAL;
- - FICHA de RECEBIMENTO de DENÚNCIA – nº 335/2025 – da Casa dos Conselhos;
- 4) Tratativas Iniciais sobre: CONFERÊNCIA MUNICIPAL da SAÚDE – ANO: 2.025; e
- 5) INFORMES GERAIS.

Mongaguá, MARÇO.2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARNALDO CANDIDO DA SILVA
Data: 05/03/2025 16:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arnaldo Cândido da Silva

Presidente C.M.S.-2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Autoridade Competente, da Estância Balneária de Mongaguá. acolhendo a decisão pela revogação, visto que houve solicitação do secretário de obras, habitação e planejamento urbano-ambiental, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao disposto no Artigo 165, d, da Lei nº 14.133/21, REVOGAR a presente licitação, que tem como objeto a Limpeza e remoção de entulho na quadra de esportes da EMEF Jacoub Koukdjian. Processo Licitatório nº. 032/2024, Dispensa nº. 053/2024. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá.Mongaguá, 07 de janeiro de 2025

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 138/2023. Proc. nº 158/2023 Objeto: Execução de nova iluminação na praça do paço municipal: Prorrogação contratual p/ mais 90(noventa) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada:Reazo Construções Ltda. Firmado: 27/12/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Publicação por Omissão - 2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 010/2024. Proc. nº 205/2023: Objeto: Revitalização de Mobiliários e Sinalização Viaárias Horizontal: Prorrogação contratual p/ mais 90(noventa) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada:AMD Empreiteira e Construções Ltda. Firmado: 27/12/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....